



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Sexta-feira • 29 de Abril de 2022 • Ano IX • Nº 1549

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Resolução CME nº 001/2022 de 29 de abril de 2022** - Aprova a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC e adesão ao Documento Curricular Referencial da Bahia - DCRB



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Mendonça Dantas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Heliópolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 1M6MDNFKNUJQYBXG0UADSQ

Resoluções



Criado em 1997

Prefeitura Municipal de Heliópolis – Bahia
Sistema Municipal de Ensino
Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME Nº 001/2022 **De 29 de abril de 2022**

Aprova a **implementação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC e adesão ao Documento Curricular Referencial da Bahia - DCRB**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HELIÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, definidas pela Lei Municipal nº 174/97 de 22 de setembro de 1997, reformulado pela Lei Municipal nº 331/2009 de 09 de dezembro de 2009, e em cumprimento das disposições contidas na Constituição Federal, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN, Lei Federal nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, e:

CONSIDERANDO o que prescrevem os Artigos 23 e 24 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei 9394/96;

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9394/96 em especial aquele que valoriza a experiência extraescolar e a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;

CONSIDERANDO o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB, aprovado pelo parecer de nº 196 de 13 de agosto de 2019 expedido pelo Conselho Estadual de Educação (CEE), e homologado pela Portaria de nº 904 de 20 de dezembro de 2019, assinada pelo Secretariado Estadual de Educação;

CONSIDERANDO a resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) sobre a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, publicada no dia 22 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a aprovação pelo **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS** do teor da Presente Resolução, conforme votação realizada em 28/04/2022;

Avenida Helvécio Pereira de Santana, centro. Heliópolis – BA. 48445-000
Telefone: (75) 3593-2129 e-mail: conselho.edu.hp@gmail.com



Criado em 1997

Prefeitura Municipal de Heliópolis – Bahia
Sistema Municipal de Ensino
Conselho Municipal de Educação

RESOLVE:

Art. 1º. Dar conhecimento público à existência da resolução elaborada pelo Relator e Presidente Lucas Alves Dória e deliberado/aprovado pelo Conselho Municipal de Educação de Heliópolis, datado de 29/04/2022, com aprovação unânime do Plenário, nos seguintes termos:

“a) Aprova por unanimidade a adoção do Documento Curricular Referencial da Bahia, como Currículo da Educação Municipal de Heliópolis até que o município construa o Documento Curricular Referencial do Município (DCRM);

b) Encaminha esta Resolução para publicação no Diário Oficial do Município, enviando posteriormente a toda rede municipal de ensino para dar conhecimento do inteiro teor do presente parecer. Nos termos deste parecer, o conselheiro submete ao Conselho Pleno as orientações com vistas à apreciação da adoção do Documento Curricular Referencial da Bahia, como Currículo da Educação Municipal”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Alves Dória
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Avenida Helvécio Pereira de Santana, centro. Heliópolis – BA. 48445-000
Telefone: (75) 3593-2129 e-mail: conselho.edu.hp@gmail.com